



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Exame Relativo referente ao Projeto de Lei Complementar 002/2025, apresentado pelo Executivo, que “Dispõe sobre a Ampliação do Número de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba e dá outras providências.”

PARECER:

Projeto de Lei apresentado pelo Executivo que visa a ampliação do número de cargos do quadro do Magistério da Prefeitura.

Justifica o Executivo haver a necessidade de manutenção de vagas para a Estrutura Permanente de Pessoal do Magistério, em atendimento as necessidades dos serviços ofertados pelo município que possuem características afins na área de atuação do Magistério.

Informa ainda a Administração que a Secretaria Municipal de Educação compreende necessária a implementação do número de vagas para o cumprimento das horas atividades pelos professores, para a substituição das extensões de jornada e para o atendimento de matrículas em listas de espera junto aos CMEIS.

Em análise jurídica nenhum óbice pode ser suscitado já que o Projeto de Lei é apresentado em sua forma correta, ou seja Projeto de Lei Complementar, a competência para a apresentação de fato é do Executivo e não existe ofensa a qualquer norma jurídica inerente às questões ora apresentadas. A redação e a técnica legislativa também obedecem ao determinado pela legislação.

Portanto, a nosso ver, Projeto de Lei Complementar esta Apto para ser apreciado e votado em plenário.

Telêmaco Borba, 13 de março de 2025

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida – Presidente

Elisângela Resende Saldivar
Elisângela Resende Saldivar – relator

Everton Fernando Soares
Everton Fernando Soares – vogal